

## **REGULAMENTO DO CONCURSO “MAIS DIGITAL”**

### **1. DURAÇÃO**

De 15 de maio a 31 de julho de 2018

### **2. DESTINATÁRIOS**

O concurso destina-se a todos os Clientes particulares que, à data de apuramento do sorteio, tenham uma ligação com a Seguradoras Unidas, S.A., através das suas marcas Tranquilidade, Açoreana e LOGO e sejam Tomadores de Seguro, ou seja, tenham pelo menos um contrato de seguro em vigor.

### **3. REGRAS PARA HABILITAÇÃO AO SORTEIO**

Os destinatários ficam habilitados ao sorteio desde que cumpram os seguintes critérios:

- a) Todas as marcas (Tranquilidade, Açoreana e LOGO):
  - a.1) Tenham fornecido um endereço de correio eletrónico (e-mail) válido;
  - a.2) Tenham respondido ao pedido de consentimento para ações de marketing, assim como de subscrição e execução do contrato com categorias especiais de dados (quando aplicável) manifestando concordância ou oposição.
- b) Marcas Tranquilidade e Açoreana (exclusivamente):
  - b.1) Tenham ativado a opção de envio de documentação por e-mail, aderindo ao Cliente Verde.
- c) Marca LOGO (exclusivamente):
  - c.1) Tenham instalado a App LOGO.

Não serão admitidos sócios, administradores, empregados ou mediadores da promotora do concurso.

### **4. FORMAS DE PARTICIPAÇÃO**

A participação dos concorrentes pode ser efetuada através dos seguintes meios:

- a) Micro-sites, abaixo indicados, onde deverão inserir o código enviado através de e-mail, telemóvel ou correio postal:
  - clientes Tranquilidade e/ou Açoreana em <https://www.tranquilidade.pt/rgpd>
  - clientes LOGO em <https://www.logo.pt/rgpd>
- b) Restantes meios disponibilizados pela Companhia, desde que as regras para habilitação ao sorteio sejam cumpridas.

### **5. DATA E LOCAL DO SORTEIO**

Data: 10 de setembro de 2018

Local: Av. da Liberdade n.º 242 em Lisboa

## 6. SORTEIO

O sorteio realizar-se-á através de esferas numeradas de zero a nove com a presença de um representante das Forças de Segurança na dependência do Ministério da Administração Interna.

A elegibilidade para sorteio faz-se através da atribuição automática de um número sequencial pelo sistema informático no momento em que o Cliente cumpre as regras para habilitação ao sorteio.

Para além dos números vencedores serão sorteados 2 números suplentes para o 1º prémio e 10 números suplentes para o 2º prémio, em caso dos mesmos não serem reclamados pelos titulares.

No caso de ao mesmo concorrente ou ao mesmo número sorteado ser atribuído mais do que um prémio, só será mantida a extração correspondente ao prémio de maior valor, sendo as restantes extrações anuladas e repetidas tantas vezes quanto as necessárias até recaírem em concorrentes ou números não premiados.

## 7. PRÉMIOS EM SORTEIO

**1º Prémio: 1 Automóvel da marca Renault ZOE**, no valor unitário líquido de 26.571,17€

**2.º Prémio: 1 cartão Dá\* por cada dia útil de duração do concurso no valor unitário de 150€**, sendo no total 55 cartões oferta. O sorteio da totalidade dos cartões será efetuado na mesma data do sorteio do automóvel.

As importâncias devidas a título do Imposto de Selo constituem responsabilidade da Entidade promotora.

\* aceites nas mais de 1.100 lojas Sonae em Portugal e Espanha, Continente, Worten, Worten Mobile, Zippy, MO, Sport Zone, Geostar, Wells, Dr. Wells, Bom Bocado, Bagga, Note e Supermercados Go Natural.

## 8. DIVULGAÇÃO DOS PREMIADOS

O nome e a localidade dos premiados, bem como o último dia do prazo em que os prémios podem ser levantados, serão divulgados através dos nossos websites: [tranquilidade.pt](http://tranquilidade.pt) e [logo.pt](http://logo.pt). Paralelamente, os premiados serão também contactados via e-mail.

## 9. ENTREGA DOS PRÉMIOS

Os prémios deverão ser reclamados no prazo de 90 dias a contar da data da realização do sorteio.

O vencedor do automóvel deverá dirigir-se à Av. da Liberdade n.º 242 em Lisboa para receber o seu prémio. Os restantes prémios serão enviados por correio postal após confirmação das moradas dos respetivos premiados.

No caso de não serem reclamados pelos vencedores e/ou suplentes, no prazo devido, os prémios irão reverter para instituição com fins assistenciais ou humanitários.

Lisboa, 15 de maio de 2018